



PROPOSTA

Assunto: Votação exclusiva de Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual 2022-2025 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, em 2º turno.

APROVADO

Franca, 10/08/2021



Presidente

Srs. Vereadores,

A propositura de Emendas Parlamentares aos Projetos de Lei nº 104/2021 e nº 105/2021, que tratam das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, e do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, respectivamente, é prerrogativa indeclinável da Edilidade, a qual influi decisivamente nos rumos da municipalidade, e garante o atendimento aos reclamos sociais.

Trata-se, contudo, de procedimento complexo, seja pelo número de Emendas apresentadas, seja pelos vários aspectos que o encerram, como a análise detida e comparação pormenorizada entre umas e outras, a fim de evitar a inviabilidade das peças orçamentárias, ou tornar as próprias Emendas da Edilidade sem efeito.

Apesar de ser regimentalmente prevista a possibilidade de cada Vereador oferecer Emendas em primeira

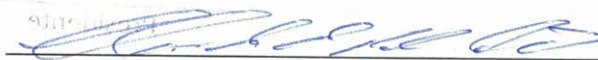


discussão e votação, tem sido praxe deste Legislativo reunir todas elas para deliberação final em segundo turno. Isso facilita os trabalhos da Comissão e a apreciação do Parlamento sobre as alterações que se pretendem levar a efeito.

Desta feita, **PROPONHO** ao Plenário que, por meio de deliberação soberana, decida apresentar todas as Emendas aos Projetos supracitados, independente da data de protocolo, à discussão e votação exclusiva em segundo turno.

Por ser pacífica e útil a presente proposta, espero acolhida dos Nobres Pares desta Egrégia Casa de Leis.

Câmara Municipal de Franca, 6 de agosto de 2021.



CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente